



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2021.03.015– BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **SABRINA NAZARIO VELOZO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SABRINA NAZARIO VELOZO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de analista de gestão, matrícula 24790, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.981,89 (um mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 20/07/2020 até 02/08/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.015– BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se. Crato-CE, aos 17 de março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.016 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **JULIANA ALEXANDRE DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JULIANA ALEXANDRE DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de professor, matrícula 24210, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 5.390,67 (cinco mil, trezentos e noventa reais, sessenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 09/04/2020 até 05/10/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.016– BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.017– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de motorista de veículo leve, matrícula 20934, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.883,07 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais, sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 16/03/2021 até 13/06/2021 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.017– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.018– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 4227, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 3.882,83(três mil, oitocentos e oitenta e dois reais, oitenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/02/2021 ATÉ 31/05/2021 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.018– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.019– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Aux de Serviços Gerais, matrícula nº24656, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1,078,38(um mil, setenta e oito reais, trinta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 08/07/2020 ATÉ 16/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.019– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 24 de março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.020– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de enfermeiro, matrícula nº 509, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 5,613,53(cinco mil, seiscentos e treze reais, cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/07/2020 ate 01/08/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.020– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.021– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ACRECIA DE SOUSA MELO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a)) **ACRECIA DE SOUSA MELO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de agente de saúde, matrícula nº 0310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.752,40(um mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 09/07/2020 ate 18/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.021– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.022– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **FRANCILANIO FERREIRA SAMPAIO FELIPE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCILANIO ERREIRA SAMPAIO FELIPE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de agente de endemias, matrícula nº 0616, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 2.351,14(dois mil, trezentos e cinquenta e um reais, catorze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 09/07/2020 até 22/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.021– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente PREVICRATO
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Portaria Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 2021.03.023– BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de assistente social, matrícula nº 3537, lotado(a) na Secretaria Municipal Do Trabalho e Desenv. Social, com o salário-base de R\$ 3.129,30(três mil, cento e vinte e nove reais, trinta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/06/2020 até 17/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.023– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente PREVICRATO
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Portaria Nº 0401016/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Infraestrutura do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2021.03.23.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO II Nº 203, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da Sra. Laura Gomes de Mattos Barreto Carvalho, inscrita no CPF nº 326.726.323-91. Valor Total R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Dotação Orçamentária 3401.04.122.0007 2.161 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Infraestrutura do Município. Crato-CE, 05 de Abril de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2021.03.23.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO II Nº 203, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da Sra. Laura Gomes de Mattos Barreto Carvalho, inscrita no CPF nº 326.726.323-91. Valor Total R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Dotação Orçamentária 3401.04.122.0007 2.161 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 05 de Abril de 2021. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido convênio por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido convênio por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES / HOSPITAL SÃO RAIMUNDO. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.22.3, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.22.4, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LABORATORIO VIDAS LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.5**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO – CEDIA ME. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.6**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** AUDIO CLIN CARIRI LTDA ME. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.7**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE CATARATA E DA MIOPIA LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.8**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO – SERVIÇO INTEGRADO EM DIAGNOSE S/S LTDA EPP. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.9**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.10**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LABORATORIO DE ALNÁLISES CLÍNICAS CANDIDO SANTOS. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.11**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** UNIDADE DE DIALISE E TRANSPLANTE DR. RAIMUNDO BEZERRA LTDA - UNIRIM. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.14**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA ME. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.07.25.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTORNO DO LIXÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 22 DE MAIO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA** - CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.05.28.3** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DR. BRITO CONDE NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE MAIO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT**PORTARIA Nº 0401003/2021
CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no RNP nº 0618162097, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 2019.07.25.2**, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTOURNO DO LIXÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 04 de janeiro de 2021.

Stephenson Ramalho de Lacerda
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP

**PORTARIA Nº 0401004/2021
CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) **LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**, inscrito(a) no **RNP 061767760-3**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 2020.04.05.1** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.004.714/0001-58**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO WALTER PEIXOTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 04 de janeiro de 2021.

Stephenson Ramalho de Lacerda
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SMTDS

PORTARIA Nº 0303002/2021 - SMTDS

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer à Biblioteca pública Centro Dragão do Mar a serviço da municipalidade, com objetivo de transportar livros para as bibliotecas publicas deste município, situado na Rua Dragão do Mar 81, Praia de Iracema, Fortaleza –CE.

NOME	ANTONIO MARCOS DA SILVA MOREIRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	724.611.283-91	PERÍODO	03/03/2021
CARGO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de março de 2021.

Ticiania Ferreira Candido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 0303001/2021 - SMTDS
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a necessidade de comparecer à Biblioteca pública Centro Dragão do Mar a serviço da municipalidade, com objetivo de transportar livros para as bibliotecas publicas deste município, situado na Rua Dragão do Mar 81, Praia de Iracema, Fortaleza –CE.

NOME	MAX MILLEN TAVARES DO NASCIMENTO	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	005.199.763-04	PERÍODO	03/03/2021
CARGO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de março de 2021.

Ticiane Ferreira Candido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 07/04/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0426	IRLANI BEZERRA GONÇALVES	93,50
2º	PSS-0942	JOICIANE DO MONTE BARROS	91,00
3º	PSS-3403	ANA HYALE DE OLIVEIRA LAURENTINO	91,00

TECNICO DE INFORMATICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0740	GABRIEL DE FRANÇA SILVA	70,00

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0183	JORGEANE MARTINS DE OLIVEIRA ESMERALDO	73,00
2º	PSS-3808	THAUANY DOS SANTOS COSTA	70,50
3º	PSS-1211	LUCIANA MEDEIROS FEITOSA	68,00
4º	PSS-0688	MÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS	68,00
5º	PSS-0438	RITA DE CASSIA SOARES NORONHA DAMASCENO	65,00
6º	PSS-0627	IRONEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	65,00
7º	PSS-2966	ANDRÉA RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARROS	65,00
8º	PSS-0611	MARIA LUANNA DE ANDRADE	65,00
9º	PSS-0248	VERONICA MONTEIRO DE SOUSA	63,00
10º	PSS-0548	ANGELA SILVA MELO	63,00
11º	PSS-6119	JULLYANA LEITE SILVA BONIFÁCIO	63,00
12º	PSS-1398	JESSICA SAMARA MASCARENHAS ALVES	63,00

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-3284	TALLES ANTÔNIO CALOU DE MENESES LÔBO	73,00

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0605	LIZANDRA DE SOUSA SILVA	60,00

DIGITADOR - DIGITADOR BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PSS-0608	SANDRA REGIA FERREIRA LIMA	34,50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0679	MARIA EDIVANIA RODRIGUES VIANA	64,00
2º	PSS-0133	MARIA JULIANA DOS SANTOS	58,00
3º	PSS-0623	MARIA JESUS DA SILVA	56,00
4º	PSS-0332	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO NETO	48,00
5º	PSS-0089	LUCELIA BEZERRA CARDOSO	40,00

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0246	FRANCISCO DE ASSIS DE SALES MONTEIRO	70,50
2º	PSS-4555	BRUNA DE SA ESMERALDO	70,50
3º	PSS-1461	RAFAELA CASTRO E SILVA	70,50
4º	PSS-0350	ELIANE TAVARES PINHEIRO	68,00
5º	PSS-1167	ANA JOSEFINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	68,00
6º	PSS-0783	NANCY DE LIMA CARDOSO	68,00
7º	PSS-3035	SALHYOHANIA DIAS DE OLIVEIRA PAIVA	68,00
8º	PSS-0702	KARLA DANYELLE QUEIROZ DA SILVA	68,00
9º	PSS-0741	FRANCYELLY DA SILVA FELIX	68,00
10º	PSS-1055	FRANCISCA AIANA YRIS DE LUCENA	65,00
11º	PSS-0005	CÍCERO DIÓGENES CARLOS RODRIGUES	65,00
12º	PSS-2250	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO	65,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 06 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS FERREIRA ARAUJO
SECRETARIO ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD

EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 07/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11º	PSS-0757	JAQUELINE CARDOSO TAVARES	58,00
12º	PSS-2215	ANTONIA FRANKLIANE RODRIGUES	58,00
13º	PSS-1042	FRANCIEUDA ALVES DA SILVA	58,00
14º	PSS-2584	MARIA EDUARDA OLIVEIRA LOPES DA FRANCA	58,00
15º	PSS-1433	ANDERSON PEIXOTO GONÇALVES BEZERRA	51,00
16º	PSS-1920	MARIA NILVA DE SOUZA MEDEIROS RODRIGUES	50,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 06 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS FERREIRA ARAUJO
SECRETARIO ADJUNTO

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.749/2021****CRATO - CE, 06 DE ABRIL DE 2021.**

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Braz da Silva, a artéria localizada no Conjunto Vitória Nossa, Bairro Seminário, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Manoel Braz da Silva, a artéria localizada no Conjunto Vitória Nossa, Bairro Seminário, mais precisamente por trás do Colégio Liceu, no Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 0604001/2021 – GP****CRATO - CE, 06 DE ABRIL DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ANA CLEIDE RODRIGUES DE LIMA**, datado do dia 03 de fevereiro de 2021, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0012203/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 06 de abril de 2021 à 05 de abril de 2023, a servidora pública municipal **ANA CLEIDE RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 748.169.344-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**